



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRETO Nº 272 DE 23 DE junho DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, com fundamento no Art. 1º § Único da Deliberação nº 84, de 9 de dezembro de 1949,

DECRETA:

Art. 1º - Fica isento de imposto predial, o prédio número 516 construído no lote 11 da quadra 5 localizado no Bairro * denominado "Vila Bela Vista" no primeiro distrito deste Município.

Art. 2º - A presente isenção, terá a durabilidade de quinze (15) anos, enquanto pertencer ao ex-marinheiro Nacional * ISRAEL SOARES DO NASCIMENTO e servir exclusivamente para sua residência.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do 2º Semestre do ano de 1957, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de duque de Caxias, em 23 de junho de 1958 .-


= FRANCISCO CORRÊA =

= PREFEITO =

Boletim Oficial
em 5.6.9/58.

Liana